



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza, 420, Centro,
CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 039, 06 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença maternidade à servidora pública municipal, **Zildecir Rodrigues Carmo**, matrícula nº 2768, servidora na função de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, durante o período de 01 de março de 2024 a 01 de setembro de 2024, com base no Artigo 110, Inciso XVIII da Lei 001/90 de 05 de abril de 1990, bem como no Artigo 109, da Lei 116/2006 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e ainda, no Art. 2º Inc. I, da Lei Municipal Nº 264 de 1º de outubro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2024. Revogam-se as disposições em contrário.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará – BA

Publique-se. Registre-se.